



- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 – CMG;
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/1617013– CMG.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA ALPHA COMÉRCIO DE MERCADORIAS, ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 033/2022 conforme processo nº 2022/1617013 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o registro da substituição dos itens “3” quanto ao modelo adquirido sem alterações de valores, tal ajustamento se faz necessário para a adequação ao Contrato Administrativo nº 033/2022 – CMG com fulcro no art. 65, inciso I, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, parecer jurídico 083/2023 – AJUR/CMG e documentação da empresa contida no processo administrativo eletrônico 2022/1716013.

Onde se lê: “Item nº 3: Lava e seca 14kg, Tipo de Lavadora: Automática Capacidade de Lavagem: 14Kg Capacidade de Secagem: 9Kg...”

Leia-se: “Item nº 3: Lava e seca 14kg, Tipo de Lavadora: Automática Capacidade de Lavagem: 14Kg Capacidade de Secagem: 8Kg com motor inverter, inteligencia artificial e garantia extendida de mais 12 meses...”

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810
e-mail: dac@cmg.pa.gov.br, Fone: (91) 3214-0620

Identificador de autenticação: AD080B1.7024.F79.EACF9C379DE9C9E3AE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1617013 Anexo/Sequencial: 28

OK



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo 033/2022 – CMG, não modificados neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no § 5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará, que é condição indispensável para sua eficácia.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 24/02/2023 10:44 (hora local) - Aut. Assinatura: FE24F846986F05.9F0F517E/CIES22.3893F48B3B93057.5D82432E44210507